



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 - Nº 1769 - Distribuição Gratuita



VEM AÍ O GRANDE DIA D



Sábado, 28.02

UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL (POSTÃO)

- ✓ Atualização CARTEIRA DE VACINAÇÃO
- ✓ Vacinação CONTRA A DENGUE
Crianças de 10 a 14 anos
1ª e 2ª Doses
- ✓ Mutirão AUDIOMETRIA*
- ✓ Mutirão ULTRASSOM*
- ✓ Mutirão PEQUENAS CIRURGIAS*
- ✓ Atendimento ODONTOLÓGICO*

- ✓ Operação CASA-A-CASA
- ✓ Operação CATA-TRECO

REGIÃO CENTRAL DIA D

- ✓ Atendimento ODONTOLÓGICO*

CENTRO ODONTOLÓGICO

- ✓ Exames GINECOLÓGICOS*

UNIDADE DE SAÚDE SÃO LUIZ

* ATENDIMENTOS PREVIAMENTE AGENDADOS NAS UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 7.109 de 12 de janeiro de 2026**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 310.299,42 (trezentos e dez mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso II, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.458/2025, no valor de R\$ 310.299,42 ((trezentos e dez mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.485 de 11 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a alteração da Comissão nomeada para conduzir a Sindicância, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 378/2024, tendo em vista que Diego Henrique Vidoreti foi retirado da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a qualificação da Comissão de Sindicância nomeada para conduzir o Processo Administrativo de Sindicância nº 8854/2022.

Art. 2º - A “Comissão” passará a ser composta pelos seguintes membros:

Nome	Secretaria	Matrícula	Função
Grasiella Boggian Levy	PGM	2707	Presidente
Celso Dezedério Gomes	Administração	3975	Relator
Antonio Ribeiro da Silva Neto	Segurança	2685	Revisor

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.488 de 18 de fevereiro de 2026

Dá nova redação ao Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria nº 13.195, de 23 de abril de 2025, que convalida com efeito retroativo a nomeação do Diretor de Escola – EMEI Prof. “Geraldo Aparecido Rocha” - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - O “Parágrafo Único” do artigo 1º da Portaria nº 13.195, de 23 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Fica alterada de 175 para 200 horas mensais a carga horária de trabalho do servidor designado conforme disposto no “caput” do artigo 1º desta Portaria.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.489 de 19 de fevereiro de 2026

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora do Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve:

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.02.2026, a exoneração da servidora Daisy Cristina da Silva Servino, portadora do RG nº 44.794.392-3, lotada no cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento - Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.727/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de

fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.490 de 19 de fevereiro de 2026

Convalida com efeito retroativo a nomeação da Assessora Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.02.2026, a nomeação de Daisy Cristina da Silva Servino, portadora do RG nº 44.794.392-3, para exercer o cargo de Assessora Nível II – Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.491 de 19 de fevereiro de 2026

Da nova redação ao “caput” da Ementa da Portaria nº 13.481, de 04.02.2026 - que convalida com efeito retroativo a nomeação da Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - O “caput” da Ementa da Portaria nº 13.481, de 04 de fevereiro de 2026, passa a vigorar



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 485,44

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco, 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

com a seguinte redação:

“Convalida com efeito retroativo a nomeação da Assessora Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme especifica.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de fevereiro de 2026.

Mayara Ramo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.492 de 23 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com

Portaria nº 13.493 de 23 de fevereiro de 2026

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações; L.C nº 173/2020; e, L.C nº 191/2022, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pelo artigo 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações; L.C. nº 173/2020; e, L.C. nº 191/2022, relativo ao mês de fevereiro de 2026, conforme estabelecido no quadro abaixo:

REG.	SERVIDOR	DT. ADM.	FUNÇÃO ATUAL	C. H.	DE:	PARA:
4338	SORAYA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	14/01/2019	DENTISTA ESTR. SAUDE DA FAMILIA	200.00	II	III
3047	CAMILA DA CRUZ DE CASTRO ROCHA	08/11/2010	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	150.00	III	IV
3363	JOSIANE LEAL DIMAS DE SOUZA	01/06/2012	AUXILIAR OPERACIONAL	200.00	III	IV
1917	VALERIA VECHIM BARBOSA	02/06/2004	AGENTE EDUCACIONAL	150.00	IV	V
1948	GISELE AP MONEZZI MARIANNO	14/06/2004	AGENTE EDUCACIONAL	150.00	IV	V
1943	LUCICLEIDE MARTINS DOS SANTOS	14/06/2004	AUXILIAR OPERACIONAL	200.00	IV	V
1963	MERCIANE DE FATIMA DELPRAT	21/06/2004	AUXILIAR OPERACIONAL	200.00	IV	V
1964	OLGA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	21/06/2004	AUXILIAR OPERACIONAL	200.00	IV	V
1966	LUCILA FOLIETTI	21/06/2004	AUXILIAR OPERACIONAL	200.00	IV	V
1967	SELMA B DOS S ROMANELLI	21/06/2004	AUXILIAR OPERACIONAL	200.00	IV	V
1929	JOSENI ELIAS ALVES	09/06/2004	AUXILIAR OPERACIONAL	200.00	IV	V
1901	SILVANA ZORZO	14/06/2004	INSPETOR DE ALUNOS	150.00	IV	V
1931	SORAIA M CORTE	14/06/2004	INSPETOR DE ALUNOS	150.00	IV	V
1940	PAULO CEZAR BERTONSIN	14/06/2004	INSPETOR DE ALUNOS	150.00	IV	V
1946	ZORAIDE APARECIDA VIEIRA CARDOSO MAAZ	14/06/2004	INSPETOR DE ALUNOS	200.00	IV	V

o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 1º de março de 2026, a exoneração da servidora Sophia Fernandes Peruchi, portadora do R.G nº 55.814.402-0, lotada no cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.03.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.990/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de fevereiro de 2026.

Mayara Ramo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

1947	MAYKO ANDRE DOMINGUES MARCUCCI	14/06/2004	INSPETOR DE ALUNOS	200.00	IV	V
1956	JULIANA VELOSO RAGASSO	14/06/2004	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL	175.00	IV	V
1934	FABRICIA OZELO	14/06/2004	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	150.00	IV	V
1944	ANA CLARA SOARES	14/06/2004	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	150.00	IV	V
1958	ODETE MAZZA DE TOLEDO	14/06/2004	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	150.00	IV	V
1932	MARILEIA APARECIDA BARBOZA	14/06/2004	PROFESSOR(A)	175.00	IV	V
1968	ELAINE CRISTINA PINHEIRO	14/06/2004	PROFESSOR(A)	200.00	IV	V
1972	ADRIANA ELIZETE FRANCO DIAS	14/06/2004	PROFESSOR(A)	150.00	IV	V
1973	EDILENE BOZA	14/06/2004	PROFESSOR(A)	150.00	IV	V
1974	MARILEI APARECIDA BRASSOLOTO	14/06/2004	PROFESSOR(A)	150.00	IV	V
1976	DENISE CRISTINA PIN	14/06/2004	PROFESSOR(A)	175.00	IV	V

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de fevereiro de 2026.

Mayara Ramo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 27/02/2026 a 03/03/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na – **Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, nº 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE FARIAS DOS SANTOS ZAMONEL	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	72º LUGAR
RENATA FERNANDA GRANZOTTI	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	73º LUGAR
ALINE FERNANDA SIQUEIRA BETIN	PROF.EDUC.BÁSICA PEB	74º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 27 de FEVEREIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de FEVEREIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 27/02/2026 a 03/03/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na **Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, sito à **Rua Toledo Barros, 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANE VAZ DA SILVA CATTO	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL	19º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 27 de FEVEREIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de FEVEREIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 60/2025
Processo Administrativo nº 15.540/2025

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação escolar, abrangendo o fornecimento de gêneros alimentícios, insumos e materiais necessários para o preparo e distribuição das refeições nas unidades escolares das redes municipal, estadual e de educação especial do município de Cordeirópolis-SP”.

Fica suspensa a licitação mencionada com sessão agendada para o dia **12/03/2026 às 09:00 horas** para revisão do Edital e Termo de Referência. Nova data da sessão será publicada posteriormente.

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS**Termo de Prorrogação de Prazo nº 012/2026 ao Contrato nº 024/2023**

Data: 20 de fevereiro de 2026

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locador: Carlos Luiz Betin

Objeto: Contrato de locação do imóvel sito à Rua Dr. José Luiz Cembranelli nº. 421 – Vila Nossa Senhora Aparecida na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Reajuste: 4,44%, passando o valor global para R\$38.601,40 (trinta e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05 de março de 2026

Processo Administrativo nº 1986/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 013/2026 ao Contrato nº 018/2022

Data: 20 de fevereiro de 2026

Licitação: Pregão Presencial nº 048/2021

Contratada: Josimar Baptistella 06288169870

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial (serviços de reparos e instalações hidráulicas) em todas as Unidades de Saúde pertencentes à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com atendimento imediato 24 horas/dia

Valor: R\$64.620,00 (sessenta mil e seiscentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2026

Processo Administrativo nº 1970/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 014/2026 ao Contrato nº 009/2025

Data: 20 de fevereiro de 2026

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, §5 da Lei 14.133/2021

Locador: José Pott

Objeto: Locação do imóvel na Rua José Bonifácio, nº116 - Centro Cordeirópolis/SP, para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Programa Bem-Estar Animal)

Reajuste: 4,44%, passando o valor global para R\$28.825,81 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte cinco reais e oitenta e um centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 07 de abril de 2026

Processo Administrativo nº 749/2026

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

INFORMATIVO
ALISTAMENTO MILITAR 2026

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS
QUE NASCERAM EM 2008, INDEPENDENTE DO MÊS,
E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA
30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE



Através do site oficial do
Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL
SOMENTE PARA OS
Nascidos antes de 2005



na sede da
Junta de Serviço Militar

Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

DIONISIO BARBOSA SIM
EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL
KAUAN MARQUES SANCHES
MATEUS RAMOS DA SILVA
PAULO EVANGELISTA LOPES

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045